



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418, DE 20 DE MAIO DE 2.026.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BIRIGUENSE À SENHORA FERNANDA DE ANDRADE PEREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora FERNANDA DE ANDRADE PEREIRA, o TÍTULO DE CIDADÃ BIRIGUENSE, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados no campo da pesquisa e na formação de novos profissionais, junto ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Art. 2º. O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.



MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.